

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 514/2021 (*)

Processo: 00150-00001660/2021-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ARTISTICA MAPATI, CNPJ nº 02.483.227/0001-60. Do Objeto: Premiação em favor de AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, que teve o projeto intitulado BRASÍLIA 60+60: DO SONHO AO FUTURO, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 61.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 516/2021 (*)

Processo: 00150-00001661/2021-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Premiação em favor de INSTITUTO ROSA DOS VENTOS, que teve o projeto intitulado FESTA DAS ÁGUAS 2021, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 61.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 520/2021 (*)

Processo: 00150-00001673/2021-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, CPF nº ***.296.483-**. Do Objeto: Premiação em favor de RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, que teve o projeto intitulado A MAGIA DO CORDE, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 61.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00518 (*)

Processo: 00150-00001669/2021-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e TIANA OLIVEIRA, CPF nº ***.168.51*-**. Do Objeto: Premiação em favor de TIANA OLIVEIRA, que teve o projeto intitulado GRÃO JETÊ, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 62.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00522 (*)

Processo: 00150-00001627/2021-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES, CPF nº 932.***.***.91. Do Objeto: Premiação em favor de CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES, que teve o projeto intitulado sementes: QUANDO O SONHADÁRIO GERMINA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 86.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00524 (*)

Processo: 00150-00001629/2021-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NARA LÍCIA DE FÁRIA SILVA, CPF nº **.069.37*-**. Do Objeto: Premiação em favor de NARA LÍCIA DE FÁRIA SILVA, que teve o projeto intitulado CRIA - PROJETO DE OCUPAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTIMA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 62.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00526 (*)

Processo: 00150-00001654/2021-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, sob o CPF nº ***.762.081-**. Do Objeto: Premiação em favor de DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, que teve o projeto intitulado CONEXÕES URBANAS IMPRESSÕES FEMININAS NA CULTURA DE RUA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 69.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00528 (*)

Processo: 00150-00001678/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDSON ALVES DE LIMA, sob o CPF nº ***.503.271-**. Do Objeto: Premiação em favor de EDSON ALVES DE LIMA, que teve o projeto intitulado HOMEM NA PRANCHA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 69.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00530 (*)

Processo: 00150-00001683/2021-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO, sob o CPF nº ***.145.254-**. Do Objeto: Premiação em favor de PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA, que teve o projeto intitulado BRECHT NA BIBLIOTECA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 69.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 07/07/2021, às 10h00min, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro audiovisual (filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), na temporada 2021/2022, com posterior edição de som e vídeo e Inserção de logomarcas", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-0000088/2021-70. Valor estimado da licitação: R\$ 239.487,68.

Programa de Trabalho 13.392.6219.2478.0001 – Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001087/2021-63
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 06/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de fornecedor de serviços de certificação digital, sob demanda, sem obrigação de consumo mínimo, por um período de 60 meses, conforme os quantitativos estimados
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 14.2, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	14/07/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 21 de junho de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

EDITAL Nº 03/2021 - ARNIQUEIRA URB 05

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa, publicado no dia 23 de junho de 2021.

Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados, que estejam localizados no Setor Habitacional Arnuqueira - URB 5, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 23 de junho de 2021 e 22 de julho de 2021, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 03/2021 - ARNIQUEIRA URB 05, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 345/2021 - DIRET, na sessão 3545ª realizada em 18/06/2021, conforme consta no processo 00111-00001894/2021-86, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br).

As propostas de compra deverão ser realizadas pelo site oficial da TERRACAP, presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h a 19h ou presencialmente na Administração Regional de Arnuqueira, entre 8h e 17h. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2013 ou 3342-1103, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Em, 22 de junho de 2021

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2021
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que celebram pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB para estudos de desenvolvimento do projeto SEDES Itinerante e outras soluções de mobilidade para ampliação da cobertura dos serviços de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda e atenção a pessoas idosas e com deficiência. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SEDES, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 883.*** PMMT e do CPF: 013.***.051.**, em cumprimento de delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 1º, inc. I da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021 e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB, Empresa Pública de direito privado, criada pela Lei 4.545/64, inscrita no CNPJ nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagem Oficiais Norte (SGON) Quadra 06 Bloco “A”, nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da Carteira de Identidade nº 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº 610.***.781.**, residente e domiciliado nesta Capital Federal, resolvem celebrar, com supedâneo na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Distrital nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF ampliar a cobertura dos serviços de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda e atenção a pessoas idosas e com deficiência no atendimento às demandas básicas das famílias e na implementação de ações mais eficazes contra a exclusão social, prioritariamente nas regiões do Distrito Federal desprovidas de unidades fixas de atendimento;

CONSIDERANDO que a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB é a instituição pertencente à administração do Governo do Distrito Federal que detém a expertise para realizar a gestão e operação de serviços de transporte de pessoas e dispõe de infraestrutura operacional e tecnológica, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Instituir Grupo de Trabalho para a promoção de estudos para o desenvolvimento do projeto SEDES Itinerante e outras soluções de mobilidade para ampliação da cobertura dos serviços de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda e atenção a pessoas idosas e com deficiência.

Parágrafo Primeiro. O grupo será composto por 3 (três) membros representantes da SEDES e 2 (dois) membros representantes da TCB, além de 1 (um) Coordenador indicado pela TCB em consenso com a SEDES, abaixo relacionados:

I – Pela SEDES:

a) LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA, matrícula 0278668-0.

b) JOÃO MIGUEL GONZAGA, matrícula 2160634-4.

c) ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5.

II – Pela TCB:

a) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, matrícula 60.602-2.

b) SAMIRYE COSTA SILVA SOUZA, matrícula 60.667-7.

III – Coordenação: MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, matrícula 60.608-1.

Parágrafo Segundo. Além dos estudos para o desenvolvimento de projetos, o grupo deverá elaborar Plano de Trabalho específico que definirá as formas, meios e prazos para o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelas partes, o qual passará a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os representantes indicados estarão em disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento dos trabalhos e comprometendo-se a apresentar o relatório analítico no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações dos participantes:

À SEDES competirá:

a) convergir esforços visando o intercâmbio de dados, informações e experiências úteis e pertinentes ao objeto do Termo de Cooperação Técnica;

b) atuar em parceria no planejamento, desenvolvimento e elaboração de relatório analítico do objeto do Termo de Cooperação Técnica;

c) utilizar com responsabilidade, dentro dos estritos limites da lei e do Termo de Cooperação Técnica, os dados que lhe forem fornecidos.

À TCB competirá:

a) convergir esforços visando o intercâmbio de dados, informações e experiências úteis e pertinentes ao objeto do Termo de Cooperação Técnica;

b) atuar em parceria no planejamento, desenvolvimento e elaboração de relatório analítico do objeto do Termo de Cooperação Técnica;

c) utilizar com responsabilidade, dentro dos estritos limites da lei e do Termo de Cooperação Técnica, os dados que lhe forem fornecidos;

d) dispor o local e ferramentas para a execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes, devendo cada uma arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, ficando estabelecido que o surgimento de atividades que requeiram o repasse de recursos implicará na celebração AJUSTE ESPECÍFICO.

CLÁUSULA QUINTA: Não se estabelecerá, por conta do presente Termo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os participantes ou com seus funcionários.

CLÁUSULA SEXTA: Qualquer ação promocional ou divulgação dos resultados obtidos através do Termo só poderá ser feita mediante autorização expressa e por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA: Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-644060.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília